



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## RESOLUÇÃO Nº 032, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 023/2025 – CONSEPE e SEI 23105.048574/2024-71;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora (2486958), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**Art 1º. REVALIDAR** o diploma do curso de **graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior à Sra. **SHESLAINE DE AMORIM FREITAS**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2494966** e o código CRC **75F5DAAD**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.048574/2024-71

SEI nº 2494966